

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA APROVA REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

A Câmara Municipal de Anadia aprovou o projeto final de Regulamento de Funcionamento e da Atividade do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC). O documento será submetido à Assembleia Municipal para aprovação final. O projeto de regulamento estabelece as regras a que obedece o funcionamento e a atividade do CROAC de Anadia, bem como a definição dos termos gerais de prestação do serviço público de recolha, alojamento, adoção da população canina e felina e também controlo de zoonoses e execução das medidas de profilaxia médica e sanitárias determinadas pela autoridade competente. Durante o período de discussão pública do documento, não foi recebido qualquer contributo ou sugestão.

O CROAC (canil/gatil), localizado na Zona Industrial de Alféloas, encontra-se na sua fase final de construção, representando um investimento que ronda os 240 mil euros. Esta unidade é constituída por dois edifícios de piso único, que irão albergar celas para cães e gatos, salas de esterilização, de recobro, de ocisão, de isolamento e quarentena e de multiespécie, posto de vacinação, gabinete veterinário, zona de higienização, armazém de cadáveres, maternidade, enfermarias, espaços de exercício comum e áreas de apoio e logística.

Este projeto vai alojar cães e gatos vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, e ainda animais perigosos que apresentem riscos para a segurança de pessoas e/ou animais. Outro dos objetivos do CROAC passa por executar campanhas de profilaxia médica e sanitária, assim como programas e ações que visem o bem-estar animal. Neste espaço, vai-se também proceder à esterilização de animais errantes sempre que necessário. Assim, o CROAC vai dotar o concelho de uma melhor capacidade de resposta às inúmeras solicitações que chegam à Câmara Municipal de Anadia.



Nws_2021_092